

**PORTARIA Nº 018/2016 - GPM/NP**

**“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **SOLANGE TEREZINHA POERSH BUENO**, em 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora **SOLANGE TEREZINHA POERSH BUENO**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 16 (dezesseis) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2016.

**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal.**